

Atibaia, 10 de junho de 2022.

**Secretário de Meio Ambiente**  
**Daniel Borghi Filho**

Assunto: Encaminhamento de Relatório Conclusivo da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 134/19.


Prezado Secretário,

Vimos por meio deste, muito respeitosamente, encaminhar a Vossa Senhoria Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão de Avaliação, referente à análise da execução do Termo de Parceria nº 134/19 pela OSCIP Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos, no período de 01/01/2021 a 16/12/2021, e que tem como objeto a execução e fomento de ações de educação ambiental, visitação, prevenção e combate a incêndios florestais, manejo e monitoramento, fiscalização, estudos ambientais, levantamento fundiário, restauração e manutenção do Parque Natural Municipal da Grota Funda, em consonância com os objetivos da Unidade de Conservação.

O Relatório da Comissão de Avaliação, anexo a este ofício, é parte integrante da documentação referente à prestação de contas do referido Termo de Parceria.

Desde já agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer informações que se façam necessárias.


Atenciosamente,




Dirce Satiyo Nishiguchi  
Secretaria de Meio Ambiente



Mario do Rego Pinheiro Junior  
Secretaria de Meio Ambiente



Isadora de Cassia Andrade de Melo  
Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela  
Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos – SIMBiOSE



Paulo Roberto Amaral  
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA

## Relatório Conclusivo da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria nº 134/19

O propósito deste relatório é avaliar a execução do Termo de Parceria nº 134/19 pela OSCIP Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos, no período de 01/01/2021 a 16/12/2021, verificando os resultados atingidos com base nas metas constantes no plano de trabalho.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto a execução e fomento de ações de educação ambiental, visitação, prevenção e combate a incêndios florestais, manejo e monitoramento, fiscalização, estudos ambientais, levantamento fundiário, restauração e manutenção do Parque Natural Municipal da Grota Funda, em consonância com os objetivos da Unidade de Conservação.

Nos termos do Art. 11, § 1º, da Lei nº 9.790/99 e do Art. 20 do Decreto nº 3.100/99, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- Dirce Satiyo Nishiguchi, CPF: 102.207.448-23, pela Secretaria de Meio Ambiente;
- Mario do Rego Pinheiro Junior, CPF: 169.887.338-76, pela Secretaria de Meio Ambiente;
- Isadora de Cassia Andrade de Melo, CPF: 406.976.458-51, pela OSCIP Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos – SIMBiOSE;
- Paulo Roberto Amaral, CPF nº 073.133.098-64, pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Atibaia – COMDEMA.

Para a elaboração do presente relatório conclusivo, a Comissão de Avaliação procedeu à seguinte metodologia:

- Análise do relatório técnico apresentado pela OSCIP, considerando as metas propostas e os resultados alcançados;
- Análise da documentação apresentada pela OSCIP referente à prestação de contas do Termo de Parceria;
- Emissão de conclusão sobre o desempenho da OSCIP no que diz respeito ao cumprimento das metas, bem como a utilização dos recursos públicos em conformidade com o estabelecido no Termo de Parceria e às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos.

### Análise dos Resultados

Considerando as metas e atividades constantes no Plano de Trabalho, o Termo de Parceria atingiu os resultados previstos no período avaliado, conforme descritos a seguir.

- ocupação do espaço e manutenção do sistema de alarmes no Centro de Apoio ao Visitante do Parque (CAVGF), impedindo ações de vandalismo, roubos e depredação do patrimônio público;
- redução das invasões e entradas não autorizadas no Parque;
- atualização de inventário;
- realização de reparos emergenciais no CAVGF, acompanhamento de empresa especializada para remoção de vespas;
- solução provisória de captação de água até o Centro de Apoio de Visitação;



- acompanhamento das obras contratadas via recurso DADETUR, que foram retomadas em março de 2021 (ampliação do complexo, casa do fogo e viveiro escola);
- devido ao atraso nas obras de melhorias do Parque via recurso DADETUR, não foi possível instalar internet e telefone no CAVGF, assim como prejudica a implantação de visitação contínua, pois não há estrutura adequada para receber os visitantes;
- adequação aos questionários a serem aplicados ao público: do Parque, da Pedrinha e On-line;
- cadastramento de pessoas interessadas em ser guias para trabalhar na UC (Unidade de Conservação) e receberem treinamento em data oportuna;
- fortalecimento da brigada de incêndios florestais e ações de prevenção e combate a incêndios florestais, com a capacitação de voluntários;
- em relação ao fomento de pesquisas e estudos no Parque, o contexto da Pandemia impossibilitou o avanço dessas atividades;
- instalação de barreiras e sinalizações para impedir a entrada de pessoas não autorizadas e animais;
- ações de monitoramento e planejamento de ações estratégicas e conjuntas de fiscalização ficaram prejudicadas por conta da pandemia, sendo necessário ocorrer com mais frequência para diminuir ações incompatíveis e até degradadoras;
- coibir ações e comportamentos proibidos em UC, sendo necessário o apoio da Secretaria de Segurança Pública;
- registro da visitação;
- realização de manejo de trechos de trilhas do Parque, tornando-as com condições favoráveis de visitação;
- contenção e recuperação/manutenção de trechos de cursos d'água existentes no Parque;
- divulgação de matérias nos meios de comunicação (principalmente nas Redes Sociais);
- entrega do Plano de Uso Público (a ser validado pelo Conselho Consultivo do Parque);
- estudantes atendidos pelas ações de educação ambiental do projeto, através da organização e execução de visitas piloto;
- quanto a definição de local para Heliporto ou Heliponto, em conversas com pilotos de helicópteros e consulta a especialistas, não há local adequado e nem necessidade de estipular tal ponto;
- entrega do Levantamento Fundiário, dos estudos para obtenção de outorgas referentes aos corpos d'água do Parque e os de licenciamento para remoção de vegetação exótica;
- análise do Relatório Técnico/Plano de Manejo do PNMGF, identificando lacunas e apontando sugestões de melhorias;
- entrega de minuta de lei para regulamentar eventos em Unidades de Conservação;
- entrega de estudo de viabilidade econômica/cenário financeiro;
- apresentação de relatórios técnicos e financeiros comprovando adequadamente a execução do projeto.

## **Análise da Prestação de Contas**

A Comissão de Avaliação procedeu a análise dos documentos apresentados pela OSCIP no que se refere à prestação de contas dos recursos recebidos para execução do Termo de Parceria, dentre os quais: a regularidade dos comprovantes de despesas, demonstrativo integral das receitas e despesas, extratos bancários da conta corrente, demonstrações contábeis e financeiras da OSCIP.

## **Conclusão da Comissão de Avaliação**

Após análise dos resultados apresentados no relatório técnico, bem como o desempenho da OSCIP demonstrado no desenvolvimento das atividades em conjunto com a Prefeitura da Estância de Atibaia, esta Comissão de Avaliação conclui que as metas foram cumpridas, conforme estabelecidas no Plano de Trabalho, sendo entregues ao órgão público parceiro os produtos constantes no Termo de Parceria.

Em relação à prestação de contas, esta Comissão de Avaliação conclui que a aplicação dos recursos públicos ocorreu em conformidade com o objeto do repasse e os respectivos planos de trabalho e de metas, atendendo às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, definidos na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Esta Comissão atesta que o presente Termo de Parceria alcançou os resultados esperados no período avaliado, bem como obteve economicidade em relação ao previsto em programa governamental. Foram cumpridas todas as cláusulas pactuadas em conformidade com regulamentação que rege a matéria, havendo regularidade nos gastos efetuados e sua perfeita contabilização.

Para tanto, segue comparativo entre valor previsto se o objeto deste Termo de Parceria fosse executado através de programa governamental, e o valor proposto pela OSCIP (entidade).

| <b>COMPARATIVO</b>   | <b>POR PROGRAMA DE GOVERNO</b> |                | <b>PELA ENTIDADE</b> |                |
|--|--------------------------------|----------------|----------------------|----------------|
|  | <b>Quant.</b>                  | <b>Valor</b>   | <b>Quant.</b>        | <b>Valor</b>   |
| Parceria com entidade para a execução e fomento de ações de educação ambiental, visitação, prevenção e combate a incêndios florestais, manejo e monitoramento, fiscalização, estudos ambientais, levantamento fundiário, restauração e manutenção do Parque Natural Municipal da Grota Funda, em consonância com os objetivos da Unidade de Conservação. | 01                             | R\$ 421.149,40 | 01                   | R\$ 385.012,60 |

Sendo assim, observa-se uma economia de R\$ 36.136,80 (Trinta e seis mil e cento e trinta e seis reais e oitenta centavos), cerca de 8,58% em comparação com o valor que seria gasto, se este objeto fosse executado por Programa de Governo.

Atenciosamente,

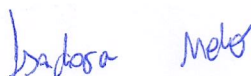
Atibaia, 10 de junho de 2022.



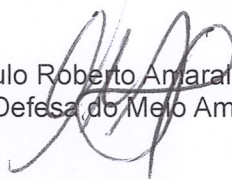
Dirce Satiyo Nishiguchi  
Secretaria de Meio Ambiente



Mario do Rego Pinheiro Junior  
Secretaria de Meio Ambiente



Isadora de Cassia Andrade de Melo  
Associação Serra do Itapetinga Movimento Pela  
Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos



Paulo Roberto Anjara  
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA